

# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa

### PROCESSO N° 2020-D0P22

## **DECISÃO**

- RATIFICO, pelos seus próprios fundamentos, decisão que julgou **IMPROCEDENTE** 0 apresentado pela empresa **ESTRUTURAL** recurso CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, em face da Concorrência Pública nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma do Centro Integrado Operacional de Defesa Social (CIODES), localizado no 2º pavimento do edifício da SESP.
- 2. **DISPENSO** a oitiva da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da fundamentação da Comissão Permanente de Licitação.
- 3. Notifique-se a Recorrente e os demais licitantes.
- 4. Publique-se o extrato desta decisão no Diário Oficial do Estado e disponibilize-se a íntegra desta decisão no *website* da SESP.
- 5. À CPL para prosseguimento do certame e demais providências...

### FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### **FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SGA - SESP - GOVES assinado em 26/01/2022 14:43:17 -03:00



#### **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/01/2022 14:43:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (GERENTE QCE-03 - GECON - SESP - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-LN1QKK